



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ANEXO 39-I Informe Mensal

Versão: 1.0

Dados Gerais

*Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PHORBIS		
*CNPJ do Fundo:	10.456.799/0001-89	*Data de Funcionamento:	24/10/2008
*Público Alvo:	Investidores em Geral	Código ISIN:	0
*Quantidade de cotas emitidas:	31.219,0000	*Fundo Exclusivo:	☐ Sim ☒ Não
*Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar:	☐ Sim ☒ Não		
Classificação autorregulação:	☐ Sim ☒ Não		
Mandato:	Renda	Segmento de Atuação:	Lajes Corporativas
		Tipo de Gestão:	Ativa
*Prazo de Duração:	Indeterminado	Data do Prazo de Duração:	
*Encerramento do exercício social:	DEZEMBRO	*Mercado de negociação das cotas:	☐ Bolsa ☐ MBO ☒ MB
*Entidade administradora de mercado organizado:	☐ BM&FBOVESPA ☐ CETIP	*CNPJ do Administrador:	92.858.380/0001-18
*Nome do Administrador:	CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA		
Endereço			
*Logradouro:	RUA DR. JOSÉ MONTAURY	*N:	139
		Compl.:	5º AO 8º ANDAR
*Cidade:	PORTO ALEGRE	*Bairro:	CENTRO
*UF:	RS	*CEP:	90.010-090
*Telefones:	(51) 3213-2727		
*Site:	www.geralinvestimentos.com.br	*E-mail:	edegasperin@geralinvestimentos.com.br
*Competência:	10/2016		

Cotistas

Data da Informação sobre detalhamento do número de cotistas¹	01/11/2016
Número de Cotistas	2
Pessoa Física	
Pessoa jurídica não financeira	
Banco comercial	
Corretora ou distribuidora	
Outras pessoas jurídicas financeiras	
Investidores não residentes	
Entidade aberta de previdência complementar	
Entidade fechada de previdência complementar	
Regime próprio de previdência dos servidores públicos	
Sociedade seguradora ou resseguradora	
Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil	
Fundos de investimento imobiliário	
Outros fundos de investimento	
Cotistas de distribuidores do fundo (distribuição por conta e ordem)	
Outros tipos de cotistas não relacionados	

Resumo

1	Ativo – R\$	R\$ 377.601.883,54
2	Patrimônio Líquido – R\$	R\$ 335.504.083,63
3	Número de Cotas Emitidas	31.219,0000
4	Valor Patrimonial das Cotas – R\$	R\$ 10.746,79
5	Despesas com a taxa de administração em relação ao patrimônio líquido do mês (%)	0,0620%
6	Despesas com o agente custodiante em relação ao patrimônio líquido do mês (%)	0,0450%
7	Rentabilidade Efetiva Mensal (%)	0,3530%
7.1	Rentabilidade Patrimonial do Mês de Referência ² (%)	0,3530%
7.2	Dividend Yield do Mês de Referência ³ (%)	
8	Amortizações de cotas do Mês de Referência* (%)	

Informações do Ativo

	Valor (R\$)
9 Total mantido para as Necessidades de Liquidez (art. 46, § único, ICVM 472/08)	R\$ 12.633.317,19
9.1 Disponibilidades	R\$ 1.488.000,73
9.2 Títulos Públicos	R\$ 0,00
9.3 Títulos Privados	R\$ 0,00
9.4 Fundos de Renda Fixa	R\$ 11.145.316,46
10 Total investido	R\$ 295.331.111,33
10.1 Direitos reais sobre bens imóveis	R\$ 228.843.739,34
10.1.1 Terrenos	R\$ 18.622.619,30
10.1.2 Imóveis para Renda Acabados	R\$ 182.450.128,85
10.1.3 Imóveis para Renda em Construção	R\$ 27.492.683,98
10.1.4 Imóveis para Venda Acabados	R\$ 0,00
10.1.5 Imóveis para Venda em Construção	R\$ 0,00
10.1.6 Outros direitos reais	R\$ 278.307,21
10.2 Ações	R\$ 58.252.458,88
10.3 Debêntures	R\$ 0,00
10.4 Bônus de Subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos	R\$ 0,00
10.5 Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários	R\$ 0,00
10.6 Cédulas de Debêntures	R\$ 0,00
10.7 Fundo de Ações (FIA)	R\$ 0,00
10.8 Fundo de Investimento em Participações (FIP)	R\$ 0,00
10.9 Fundo de Investimento Imobiliário (FII)	R\$ 8.234.913,11
10.10 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FDC)	R\$ 0,00
10.11 Outras cotas de Fundos de Investimento	R\$ 0,00
10.12 Notas Promissórias	R\$ 0,00
10.13 Ações de Sociedades cujo único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII	R\$ 0,00
10.14 Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII	R\$ 0,00
10.15 Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)	R\$ 0,00
10.16 Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	R\$ 0,00
10.17 Letras Hipotecárias	R\$ 0,00
10.18 Letras de Crédito Imobiliário (LCI)	R\$ 0,00
10.19 Letra Imobiliária Garantida (LIG)	R\$ 0,00
10.20 Outros Valores Mobiliários	R\$ 0,00
11 Valores a Receber	R\$ 69.637.455,02
11.1 Contas a Receber por Aluguéis	R\$ 1.139.071,41
11.2 Contas a Receber por Venda de Imóveis	R\$ 2.839.179,45
11.3 Outros Valores a Receber	R\$ 65.659.204,16

Informações do Passivo

	Valor (R\$)
12 Rendimentos a distribuir	R\$ 24.206.417,04
13 Taxa de administração a pagar	R\$ 20.951,90
14 Taxa de performance a pagar	R\$ 0,00
15 Obrigações por aquisição de imóveis	R\$ 17.638.958,99
16 Adiantamento por venda de imóveis	R\$ 0,00
17 Adiantamento de valores de aluguéis	R\$ 61.719,68
18 Obrigações por securitização de recebíveis	R\$ 0,00
19 Instrumentos financeiros derivativos	R\$ 0,00
20 Provisões para contingências	R\$ 0,00
21 Outros valores a pagar	R\$ 169.752,30
22 Total do passivo	R\$ 42.097.799,91

Validar e Exportar

Instruções para Preenchimento

1. O preenchimento dos campos marcados com (*) é obrigatório;

2. Após finalizar o preenchimento, clique no botão "Validar e Exportar" para gerar o arquivo XML.

Notas:

1. A relação de cotistas por tipo de investidor deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, apenas para os meses de março, junho, setembro e dezembro cada ano. Nos demais meses o administrador deverá informar apenas o número total de cotistas.

2. Rentabilidade Patrimonial do Mês de Referência (%) = [(Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês de referência + Soma das amortizações por cota realizadas no mês de referência)/Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência]] – 1.

3. Dividend Yield do Mês de Referência (%) = Rendimentos declarados por cota no mês de referência/ Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência.

4. Amortizações de cotas do Mês de Referência (%) = [(Soma das amortizações por cota realizadas no mês de referência) / (Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência))] – 1. As amortizações não se confundem com os rendimentos declarados/distribuídos.